

8.3 — A avaliação da formação profissional será ponderada da seguinte maneira:

Acções de formação de duração igual ou superior a um dia e até uma semana — 3 valores cada;

Acções de formação até um mês — 5 valores cada;

Acções de formação superiores a um mês — 10 valores cada.

Só serão contabilizadas as acções de formação adequadas às funções inerentes ao lugar colocado ao concurso, não podendo este facto ser superior a 20 valores.

8.4 — Classificação de Serviço — a classificação de serviço será igual a duas vezes a média aritmética das classificações de serviço dos anos relevantes para efeito de admissão ao concurso.

9 — Entrevista profissional de selecção — que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, terá a seguinte fórmula e será efectuada da seguinte maneira:

$$EPS = \frac{a+b+c+d}{4}$$

- Sentido crítico e capacidade de inovação;
- Capacidade, expressão e fluência verbais;
- Motivação e interesse;
- Capacidade de relacionamento e comunicabilidade.

9.1 — Estes aspectos serão pontuados de acordo com os parâmetros abaixo indicados:

Favorável preferencialmente — 20 valores;

Bastante favorável — 16 a 19 valores;

Favorável — 12 a 15 valores;

Favorável com reservas — 8 a 11 valores

Não favorável — até 7 valores.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, o qual, bem como toda a documentação que o deverá acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, durante o horário normal de funcionamento ou enviado por correio, em carta registada com aviso de recepção, contando, neste caso, a data de registo, para: Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez, em ambos os casos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas e já referido no corpo do presente aviso.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome; estado civil; filiação; nacionalidade; data de nascimento; naturalidade; residência actual, com a indicação do código postal; telefone; número, data e serviço emissor, do bilhete de identidade e número de contribuinte fiscal).

b) Habilitações Literárias.

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como referência ao número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso.

d) Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

11 — O requerimento de admissão a concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* devidamente detalhado, datado e assinado.

12 — A apresentação da documentação mencionada nas alíneas d), e) e f) do n.º 1.1 é temporariamente dispensada, desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, ficarão excluídos do concurso.

15 — A falta de comparência dos candidatos à prova escrita de conhecimentos e ou à entrevista profissional de selecção determina a sua exclusão.

16 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas, respectivamente, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 1 de Julho.

17 — Os candidatos excluídos serão notificados, de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Concurso I, II e III

Presidente — Sr. Martinho José Pereira de Araújo, Vereador em regime de permanência;

1.º vogal efectivo — Dr.ª Isabel Maria Loureiro Carvalho, Técnica Superior 1.º classe;

2.º vogal efectivo — Dr. José Pedro Machado Matos Teixeira, Vereador em regime de permanência;

1.º vogal suplente — Dr. João Manuel Amaral Esteves, vereador em regime de permanência;

2.º vogal suplente — Dr. Faustino Gomes Soares, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Concurso IV e V:

Presidente — Dr. João Manuel Amaral Esteves Vereador em regime de permanência;

1.º vogal efectivo — Dr.ª Isabel Maria Loureiro Carvalho, Técnica Superior 1.º classe;

2.º vogal efectivo — Dr. José Pedro Machado Matos Teixeira, Vereador em regime de permanência;

1.º vogal suplente — Dr. Faustino Gomes Soares, Chefe de Divisão Administrativo e Financeiro.

2.º vogal suplente — Sr. Martinho José Pereira de Araújo, vereador em regime de permanência.

Concurso VI:

Presidente — Dr. João Manuel Amaral Esteves Vereador em regime de permanência;

1.º vogal efectivo — Dr.ª Isabel Maria Loureiro Carvalho, Técnica Superior 1.º classe;

2.º vogal efectivo — Sr. Martinho José Pereira Araújo, Vereador em regime de permanência;

1.º vogal suplente — Dr. David Canossa Gomes, chefe de repartição;

2.º vogal suplente — Dr. José Pedro Machado Matos Teixeira, vereador em regime de permanência.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

2611093042

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso n.º 6446/2008

Lista de antiguidade

Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publico que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos dos artigos 93.º e 94.º do já citado diploma legal, se encontra afixada no Edifício Sede do Município.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei supra citado, da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

2611093441

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 6447/2008

Para os devidos efeitos torna-se publico que, por meu despacho n.º 12/2008, de 22 de Fevereiro, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 69º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado na categoria de técnico principal, da carreira de engenheiro técnico agrário, do grupo pessoal técnico, do quadro de pessoal deste Município,

Paulo Jorge Azevedo Arezes, candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Concelho a 1 de Agosto de 2007.

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.
2611093382

Aviso n.º 6448/2008

Para os devidos efeitos torna-se publico que, por meu despacho n.º 11/2008, de 22 de Fevereiro, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 69º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado na categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira de técnico superior (área agronómica), do grupo pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município, Cristiano Alberto Ferradeira Pereira de Faria, candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Concelho a 1 de Agosto de 2007.

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.
2611093328

Aviso n.º 6449/2008

Para os devidos efeitos torna-se publico que, por meu despacho n.º 13/2008, de 22 de Fevereiro, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 69º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada na categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira de técnico superior (área de ambiente), do grupo pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município, Anabela Durães Araújo da Silva, candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Concelho a 1 de Agosto de 2007.

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.
2611093406

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Anúncio n.º 1572/2008

Nos termos do artigo 275º do Decreto-Lei, n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as empreitadas adjudicadas por esta Câmara Municipal durante os anos de 2005, 2006 e 2007:

2005

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Prazo (dias)	Valor da adjudicação (euros)	
Concursos públicos	Rard S. Mamede — Rard Casal dos Lobos e Casal do Meio.	NiviPlana — Sociedade de Construções e Terraplanagens, L.ª	60	217 129,55	
	RARD S. Mamede. RARD Lapa Furada e Lugares Adjacentes (Covão do Espinheiro).	NiviPlana -Sociedade de Construções e Terraplanagens, L.ª	120	454 323,13	
	Plano de Intervenção Centro Rural Pia de Urso . . .	Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda.	90	409 101,05	
	Arruamentos Diversos na Freguesia de São Mamede	Lenaprédio, Lda	30	137 860,50	
	Arruamentos Diversos na Freguesia da Batalha.	Construções Cunha dos Anjos, Lda . .	40	225 852,79	
	Construção do Quartel da GNR da Batalha	A ENCOSTA, Construções, SA	175	300 209,95	
Concursos limitados.	Pesquisa e Eventual Captação de Água Para Instância Termal — Sondagem de Pesquisa e de Captação — Termas Salgadas da Batalha.	Sondalis, L.da	45	31 717	
	Arruamentos Diversos na Freguesia da Batalha — Execução de Calçadas na Jardineira.	Cimalha — Construções da Batalha, Lda.	30	25 385	
	Pesquisa e Eventual Captação de Água em Paúl e Casal do Marra — Paúl.	Sondalis, L.da	30	18 429	
	Arruamento Envolvente das Cancelas — Rua das Cancelas; Rua do Caminho de Ferro (Troço II); Rua da Estação; Rua das Flores.	Construções António Leal, S. A.	30	42 898,50	
	Arruamentos diversos na freguesia da golpilheira — Est. da Abronheira; R da Mata; R Casal Benzedor; R Estrada Velha; R dos Pousos; R da Fonte; R da Costa; R dos Romanos; Est. do Bico Sacho.	Cimalha — Construções da Batalha, Lda.	45	76 457	
	Arruamentos Diversos na Freguesia de Reguengo do Fetal.	Construções Cunha dos Anjos, Lda.	30	66 082,48	
	Arruamentos Diversos na Freguesia da Batalha — Rua da Lagoa (Cs do Relvas); Travessa de S. Sebastião (Cs do Relvas); Rua dos Brejos (St. Antão); Estrada D. Maria I (St. Antão) e Cs Coveiro (Cs Quinta)	Cimalha — Construções da Batalha, Lda	15	25 973,80	
	Lombas e Valetas -Torrinhas(Estrada António Coelho)	Lenaprédio, Lda.	30	22 448	
	Rard Casal Quinta, Casal Novo, Casal Franco, Celeiro e Golfeiros — Rard Casal Quinta.	Joaquim Menitra	30	49 486,61	
	Variante À EN 356 — Infra-estruturas Municipais	Construções Pragosa, S. A.	30	76 536,99	
	“Manutenção da Capela Nossa Senhora dos Aflitos — Golpilheira — Recuperação e Restauro da Capela.	Joaquim Menitra	30	30 950	
	R.A.R.D. Casal da Ponte Nova — Ampliação e Melhoramento de Redes.	Manuel Gomes António, Lda.	30	19 030,44	
	Medidas de Segurança Rodoviária — Sinalética Rodoviária — Melhoramentos na Sinalização Horizontal.	Viamarca — Pintura de Vias Rodoviárias, S.A.	15	27 644,45	
	Procedimentos por negociação/Ajustes directos	Ampliação e Melhoramento de Redes-Ligação da Rede de Aguas Pluviais Entre Paredões e o Rio Lena	Matos & Neves, Lda	30	3 200